



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quarta-feira, 29 de abril de 2015

Ano V - Edição nº 00433 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
45117AFCC1C1113F4625B0814D1A177F

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- Portarias nº 117 a 119/15.
- Errata do aviso de publicação de licitação
- Contratos, aviso de julgamento, homologação e adjudicação

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**PORTARIA Nº. 117 , 28 DE ABRIL DE 2015.**

*Dispõe sobre exoneração de servidores em cargo efetivo em virtude de seu falecimento, e dá outras providencias*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 81, inciso IV da Lei Municipal nº 295/95

## RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar**, em virtude de seu falecimento, o senhor **MISAEL FERREIRA AMORIM**, matrícula 1452, servidor com cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração do qual tomou posse em 27/12/2011 através do Edital de Convocação 09/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeito retroativo a partir de 01.04.2015..**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 28 de abril de 2015.

João Durval Passos Trabuco  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**  
Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº. 118, 28 DE ABRIL DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 113, alterada pela Lei Municipal nº 569/12;

**CONSIDERANDO** o atestado médico que comprova a sua licença maternidade;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, **Licença Maternidade**, pelo período de 06 (seis) meses, a Sra. **JOELMA SANTOS OLIVEIRA**, Secretária de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeito retroativo a 10.04.2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 28 de abril de 2015.

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº. 119, 28 DE ABRIL DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Público do Município de Boa Vista do Tupim, mais precisamente em seu artigo 121 a 125;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença Prêmio;

**CONSIDERANDO** a data de admissão da Sra. Eliene Pita de Souza Soares, em 01 de abril de 1994.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, a Funcionária Efetiva, Sra. **ELIENE PITA DE SOUZA SOARES**, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia **01.05.2015** até **01.08.2015**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 28 de abril de 2015.

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

ERRATA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PUBLICADO EM 24/04/2015, NO DOM, UNIAO E CORREIO, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO BEIRA RIO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM – BAHIA. TOMADA DE PREÇO – Passa a vigorar com a seguinte correção: **ONDE SE LÊ** Nº 003/2014, **LEIA-SE** 003/2015. Juliene Barretos dos Santos – Pregoeira.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

**##TEX Contrato nº 002CP/2014, oriundo da Concorrência de Preços nº 002/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado: JW – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.764.432/0001-22. Objeto: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA, DAS LOCALIDADES: ASSENTAMENTO ALIANÇA, ASSENTAMENTO CAMBUÍ, ASSENTAMENTO GROTÃO, ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, PÉ DO MORRO, ASSENTAMENTO BANDEIRA, CHE GUEVARA, ASSENTAMENTO SANTA FÉ, ASSENTAMENTO BOM JESUS, DISTRITO DE BEIJA FLOR e DISTRITO DE IGUAPE. Valor Global do Contrato: LOTE VIII R\$ 940.368,77 (novecentos e quarenta mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), Data da assinatura do contrato: 18/03/2015. Vigência: 180 dias. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. Elias Ferreira da Silva Junior – CONTRATADO.**

**##TEX Contrato nº 002CP/2014, oriundo da Concorrência de Preços nº 002/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado: ART E THEC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 18.490.807/0001-15. Objeto: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA, DAS LOCALIDADES: ASSENTAMENTO ALIANÇA, ASSENTAMENTO CAMBUÍ, ASSENTAMENTO GROTÃO, ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, PÉ DO MORRO, ASSENTAMENTO BANDEIRA, CHE GUEVARA, ASSENTAMENTO SANTA FÉ, ASSENTAMENTO BOM JESUS, DISTRITO DE BEIJA FLOR e DISTRITO DE IGUAPE. Valor Global do Contrato: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09, R\$ 3.419.346,02 (três milhões quatrocentos e dezenove mil trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos) Data da assinatura do contrato: 18/03/2015. Vigência: 180 dias. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. Antonio Adilson Matos Ramos – CONTRATADO.**

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO n.º 002/2014

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo de licitação **CONCORRÊNCIA Nº 002/2014** – MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, do referido Processo tipo “menor preço global por lote”, para tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA, DAS LOCALIDADES: ASSENTAMENTO ALIANÇA, ASSENTAMENTO CAMBUÍ, ASSENTAMENTO GROTÃO, ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, PÉ DO MORRO, ASSENTAMENTO BANDEIRA, CHE GUEVARA, ASSENTAMENTO SANTA FÉ, ASSENTAMENTO BOM JESUS, DISTRITO DE BEIJA FLOR e DISTRITO DE IGUAPE,** sendo vencedora do lote 08 a empresa **JW – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ nº **10.764.432/0001-22**, com o valor global de R\$ **R\$ 940.368,77 (novecentos e quarenta mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, **ART E THEC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ sob nº **18.490.807/0001-15**, para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09, com valor global de **R\$ \$ 3.419.346,02 (três milhões quatrocentos e dezenove mil trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos)**, por ter apresentado menor preço referente ao objeto do processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, HOMOLOGO ao tempo em que ADJUDICO à Licitante vencedora nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Boa Vista do Tupim/BA, 18 de Março de 2015.

João Durval Passos Trabuço

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM  
A Prefeitura trabalha pra você viver melhor  
SECRETARIA DE FINANÇAS – Setor de Licitações e Contratos  
Av. 18 de fevereiro, 98, centro.  
Boa Vista do Tupim – Bahia  
(75) 3326-2211 - [copelpmbvt@gmail.com](mailto:copelpmbvt@gmail.com)